



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.0000648/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 013/2022

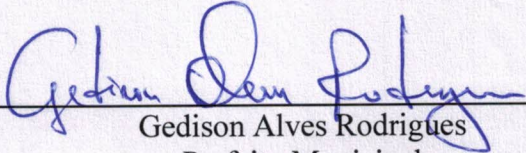
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para o município de Marcos Parente - PI.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000648/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 013/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para fornecimento de camisas manga curta em elanquinha com sublimação para festa do vaqueiro no município de Marcos Parente - PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa FRANCISCO JOSÉ DUARTE DA SILVA-ME, inscrita CNPJ nº06.845.986/0001-87, com sede na Rua EMIDIO GABRIEL, nº 661, Centro, CEP nº 64.800-114, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, apresentou a melhor proposta no valor de **RS 17.240,00 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 12 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal